

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14 10 2020	15h35min	EXTRAORDINÁRIA	10

Solicito ao Relator, Deputado Reginaldo Veras, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a emenda de segundo turno.

PARECER 04 CCJ

DEPUTADO PROFESSOR REGINALDO VERAS (PDT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão e Constituição e Justiça relativo à emenda de segundo turno ao Projeto de Lei nº 1.564/2020, de autoria do Deputado Delegado Fernando Fernandes, que “institui o Programa de Cooperação e Código chamado “Marca para a Vida”, como formas de pedidos de socorro e ajuda às mulheres em situação de violência doméstica ou familiar, em medida de combate e prevenção à violência doméstica prevista na Lei nº 11.340 de 07 de agosto de 2006, Lei Maria da Penha, no Distrito Federal.

No âmbito da CCJ, o parecer deste Relator, referente à emenda em análise, é pela aprovação e admissibilidade.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.